



*Roberto de Almeida*  
Assinatura

Ofício n. 385/2020-GPR  
Ref.: Protocolo n. 49.0000.2019.008649-1

Brasília, 9 de julho de 2020.

**CÓPIA**

Ao Exmo. Sr.  
Conselheiro **Rubens de Mendonça Canuto Neto**  
Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)  
Conselho Nacional de Justiça  
Brasília – DF

**Assunto: Encaminha Parecer da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ausência de Acessibilidade no Processo Judicial Eletrônico. Providências.**

Senhor Conselheiro.

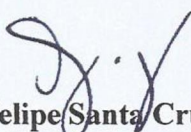
Ao cumprimentar V. Exa, encaminho, para ciência e providências, o parecer anexo oriundo da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência desta entidade

Em suma, propôs a referida Comissão, com o expresse acolhimento da Diretoria deste Conselho Federal, que esse e. Conselho Nacional de Justiça:

- a. Determine que todos os tribunais respeitem as diretrizes de acessibilidade desenvolvidas pelo Consórcio W3C em seus sistemas de tramitação de atos processuais, inclusive para incluir formatação "OCR" nos documentos de imagem disponibilizados;*
- b. Ajuste o Processo Judicial Eletrônico - PJe ao Desenho Universal, a fim de implementar diretrizes de acessibilidade desenvolvidas pelo Consórcio W3C, inclusive para incluir formatação/ "OCR" nos documentos de imagem disponibilizados pelo PJe.*

Certo de contar com a costumeira atenção, colho o ensejo para renovar a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Felipe Santa Cruz**  
Presidente Nacional da OAB